



Comprovante de Publicação

Nº: **40683**

Data/Hora Veiculação: **16/02/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.686/2018**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.521/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDRE REGUERO MARQUES, MATRÍCULA 12893, QUE EM TESE TERIA VIOLADO OS ART. 134, INCISOS I, III, VIII, IX, XI, XII E ART. 135, INCISOS IX E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006.**

Identificação:

693/2018

Data Publicação :

19/02/2018

Completo

PORTARIA Nº 44.686/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao Ofício nº 148/2018 da SMAS, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal ANDRE REGUERO MARQUES, matrícula 12893, que em tese teria violado os Art. 134, incisos I, III, VIII, IX, XI, XII e Art. 135, incisos IX e XX da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de fevereiro de 2018. LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.16 15:08:20 -02'00'